UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA
CNPJ. 00.983.589/0001-95 Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3499 de 19/10/2005

Empresa: **UNIAO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI** Folha: 0001
C.N.P.J.: 00.983.589/0001-95
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**91.998,27d**
ATIVO CIRCULANTE	**84.230,70d**
DISPONIVEL	**1.126,81d**
BENS NUMERARIOS	**841,72d**
CAIXA	841,72d
DEPOSITOS BANCARIOS	**285,09d**
BANCO C.E.F 00001204-5	281,01d
BANCO C.E.F. 000989-3	4,08d
VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	**83.103,89d**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS	**82.804,81d**
APLICAÇÃO FINANCEIRA CX FI RENDA FIXA	76.094,11d
APLICAÇAO FINANCEIRA C.E.F.	6.710,70d
IMPOSTOS A RECUPERAR	**299,08d**
I.R.R.F S/APLIC.FINANCEIRA	63,79d
PIS A RECUPERAR	179,42d
IRRF S/FOLHA	55,87d
ATIVO PERMANENTE	**7.767,57d**
IMOBILIZADO	**7.767,57d**
BENS	**7.767,57d**
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	2.120,52d
MOVEIS E UTENSILIOS	1.926,50d
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES	159,00d
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.561,55d
PASSIVO	**91.998,27c**
PASSIVO CIRCULANTE	**45.784,43c**
CREDORES DIVERSOS	**45.784,43c**
CONTAS A PAGAR	**3.759,58c**
VALOR A REEMBOLSAR A DIRETORIA	3.759,58c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	**1.636,61c**
CONTRIB. E MENS. SINDICAL A RECOLHER	1.607,58c
IRRF S/FOLHA A PAGAR	29,03c
PROVISOES	**40.388,24c**
FERIAS A PAGAR	30.028,45c
INSS S/ FERIAS	7.657,26c
FGTS S/ FERIAS	2.402,24c
PIS S/ FERIAS	300,29c
PATRIMONIO SOCIAL	**46.213,84c**
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	**46.213,84c**
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	**46.213,84c**
SUPERAVIT ACUMULADO	239.347,68c
ESTORNO DE CONVENIO DE PERIODOS ANTERIORES	82.260,28d
DEFICIT ACUMULADO	134.550,29d
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	23.676,73c

JOSENICE PEREIRA MARQUES
PRESIDENTE
CPF: 125.127.208-88

ESEQUIEL GOMES DA SILVA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP299150/O-0
CPF: 049.971.126-23

UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA
CNPJ. 00.983.589/0001-95 Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3499 de 19/10/2005

Empresa:
C.N.P.J.: 00.983.589/0001-95
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

DOAÇÕES		
DOACOES DE TERCEIROS	125.376,17	125.376,17
CONVENIO PUBLICO		
CONVENIO MUNICIPIO DE ATIBAIA	558.626,86	558.626,86
OUTROS RECURSOS FINANCEIROS		
OUTROS RECURSOS FINANCEIROS	16.000,00	
RENDIMENTOS S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.798,89	
DESCONTO OBTIDO	0,42	25.799,31
RECURSOS DE FESTAS REGIONAIS		
EVENTOS	27.874,06	27.874,06
DESPESAS ADMINISTRATIVAS CONVENIO PUBLICO		
DESPESAS COM ALIMENTACAO	(49.180,00)	
DESPESAS C/HORTA DA CRECHE	(559,27)	
BRINDES	(30,70)	
DESPESAS C/UNIFORMES	(2.250,00)	
DESPESAS C/ MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA	(593,00)	
DESPESAS C/MEDICAMENTOS	(41,75)	(52.654,72)
DESPESAS COM PESSOAL CONVENIO PUBLICO		
FOLHA SALARIAL	(329.816,35)	
INSS PATRONAL	(93.254,21)	
FGTS	(26.384,95)	
PIS S/ FOLHA	(3.366,70)	
FERIAS	(38.815,43)	
INSS S/ FERIAS	(6.588,63)	
FGTS S/FERIAS	(2.053,47)	
PIS S/ FERIAS	(256,72)	
13° SALARIO	(29.075,17)	
HONORARIOS CONTABEIS	(9.773,49)	
FGTS S/ 13° SALARIO	(2.336,09)	
PIS S/ 13° SALARIO	(292,02)	
FGTS RESCISORIO	(3.033,65)	
VALE TRANSPORTES	(286,60)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.700,00)	
GRATIFICAÇÃO	(4.000,00)	
AJUDA DE CUSTO	(783,00)	(551.816,48)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS PROPRIAS		
DESPESAS C/MANUTENÇÃO PREDIAL	(9.291,47)	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(46.202,09)	
DESPESAS C/ ASSISTENCIA MEDICA	(2.053,76)	
PREMIOS DE SEGUROS	(2.388,22)	
TELEFONE/INTERNET	(65,00)	
DESPESAS C/MATERIAIS DE ESCRITORIO/IMPRESSOES	(878,39)	
DESPESAS C/ MATERIAIS ELETRICOS	(250,00)	
DESPESAS COM EVENTOS REGIONAIS	(3.266,48)	
DESPESAS C/ COPA E COZINHA	(8.109,27)	
DESPESAS C/ MANUTENÇAO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	(70,00)	
DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO	(1.827,95)	
DESPESAS C/ CURSOS EDUCACIONAIS	(5.040,00)	
DESPESAS COM COMBUSTIVEIS	(1.182,05)	
DESPESAS C/CARTORIO	(245,54)	
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(2.735,97)	
BENS DEDUZIDOS COMO DESPESAS	(839,80)	
DESPESAS DIVERSAS	(2.838,18)	
DESPESAS C/CERTIDOES	(675,54)	(87.959,71)
DESPESAS TRIBUTARIAS PROPRIAS		
IRRF SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	(290,33)	(290,33)

UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA
CNPJ. 00.983.589/0001-95 Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3499 de 19/10/2005

Empresa:
C.N.P.J.: 00.983.589/0001-95
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

DESPESAS FINANCERIAS PROPRIAS		
JUROS PAGOS	(2,04)	
MULTAS DIVERSAS	(9,12)	
DESPESAS BANCARIAS	(1.366,60)	
IOF	(165,80)	(1.543,56)
SUPERAVIT/DEFICIT GERADO		43.411,60
SUPERÁVIT		43.411,60

JOSENICE PEREIRA MARQUES
PRESIDENTE
CPF: 125.127.208-88

ESEQUIEL GOMES DA SILVA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP299150/O-0
CPF: 049.971.126-23

Sistema licenciado para ATTIVITA CONTABILIDADE LTDA ME

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI , tem por cunho principal fortalecer a função protetiva das crianças, adolescentes e famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, de forma continuada, permanente e planejada.

Para atingir seus objetivos, a UNIÂO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI:

Finalidade Estatutária:

- Promover o bem-estar social do indivíduo e da comunidade;

- Congregar os moradores dos Bairros e da região para promover ações educacionais, culturais, esportivas e afins, visando à integração e o desenvolvimento da sua comunidade;

- Identificar necessidades não atendidas da população do município e região onde atuamos e implementamos ações de auxílio e atendimento destas necessidades através de programas/projetos/serviços, firmando parcerias com o poder público e/ou iniciativa privada;

- Atuar na área da educação em todos os seus segmentos, principalmente na área de berçário, creche, pré-escola, contra turno e aprendizagem profissional;

- Desenvolver atividades com crianças, adolescentes, idosos, famílias e comunidade para prevenir a ocorrência de situação de exclusão social, fortalecendo a convivência, a participação e cidadania, desenvolvendo o protagonismo e a autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades, visando à reintegração social de cada indivíduo;

- Atuar no campo da assistência social ofertando serviços sócio assistenciais de proteção social básica, proteção especial de média e alta complexidade acolhendo em caráter provisório e excepcional crianças, adolescentes, jovens, idosos, mães grávidas e nutrizes, mulheres vítimas de violência doméstica com crianças, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção no formato de acolhimento institucional;

- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos usuários, restabelecendo e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciados;

- Atuar na área da saúde, através de ações visando à qualidade de vida da comunidade e entorno, promovendo práticas integrativas no campo da saúde e bem-estar, complementares às ações de assistência social desenvolvidas com indivíduos e famílias, que incluem programas e projetos de esporte, recreação e educação

física, ações de saúde preventiva e saúde mental, fomentando a interdisciplinaridade nas abordagens e relação com as políticas sociais;

- Contribuir para a inserção social e produtiva de indivíduos, pesquisando e experimentando de forma não lucrativa ações de formação e qualificação profissional, sistemas alternativos de produção e comercialização, a incubação de empreendimentos sociais e da economia solidária;

- Implantar e operar empreendimentos de produção, comércio e serviços, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação;

- Implantar e operar empreendimento de bazar social para comercialização de produtos usados ou reciclados como roupas, artesanato, móveis e utensílios, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação.

Em atendimento ao objetivo social acima descrito, a entidade UNIÂO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI promove 01 (um) convênios com a Prefeitura de Atibaia abaixo relacionada:

1.Projeto de Creche e berçário comunitário Mãe Natureza.

Termo Colaboração nº 031/2021 1º Aditivo.

Projeto sem fins lucrativos, que visa única e exclusivamente, ao atendimento de 28 (vinte oito) bebês, na faixa etária de 04 (quatro) meses a 01 (hum) ano e onze meses de idade e 95 (noventa e cinco) crianças, na faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos e onze meses de idade, totalizando 123(cento e vinte e três) crianças, devido a uma grande demanda por creche e berçário em tempo integral.

Valor Recebido: R$ 562.740,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos e quarenta reais)

NOTA 02 – DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a Interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC nº 1409/12 de 21 de Setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

NOTA 03 – DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE: UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI

CNPJ: 00.983.589/0001-95

ENCERRAMENTO: 31/12/2022

a) Apresentação das Contas – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.
b) Apuração dos Resultados – As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.
c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

1.Ativos financeiros – Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata;

2.Passivos financeiros – Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, empréstimos e financiamentos;

3.Ativos não circulante – Realizável a longo prazo – A entidade não registrou fatos contábeis de ativo realizáveis a longo prazo;

4.Ativo não circulante – Imobilizado e Intangível:

Intangível – A Associação não registrou fatos contábeis de ativo intangível.
Imobilizado – A entidade não possui qualquer ativo imobilizado, sendo que o prédio sede da associação, localiza-se dentro da área pública;

5.Passivo Circulante – Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

6.Provisões – As provisões são registradas tendo como base às melhores estimadas do risco envolvido, por isso é reconhecida em função de um evento passado, uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, no qual um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

7.Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a UNIÂO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – (UABI), está imune do pagamento de imposto de renda, conforme estabelece o art.150, VI, b, da Constituição Federal, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da Imunidade e isenção.

8.Contribuição para o Programa de Interação Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – Em atendimento a legislação vigente para as Entidades sem fins lucrativos que tenham empregados, no objeto que tange como uma associação filantrópica, a entidade encontra-se imune á contribuição da COFINS. Em relação ao recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita, a UNIÂO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI está isenta conforme art.9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de Agosto de 2001 e art.15 § 1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

NOTA 04 – DA ORIGENS E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES

As principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades. Outras receitas também são abrangidas através de programas e convênios com subsídios restritos obtidos perante a Secretaria de Educação da Prefeitura de Atibaia.

Receitas Financeiras - As receitas financeiras abrangem os juros s/aplicações e variações no valor justo de ativos financeiras mensurados pelo valor justo.

NOTA 05 – PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base e resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23- Políticas Contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

NOTA 06 – DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da UNIÂO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI são oriundas dos custos com diretos com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade como responsável pelas atividades voltadas a promover os trabalhos sociais voltadas para os beneficiários conforme descrito no item 01.

NOTA 07 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Para as operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que envolvem caixa, diferimentos ou outros ajustes por competências sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens da receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

NOTA 08 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Foi efetuado a seguinte reclassificação com a finalidade de adequação às práticas contábeis adotadas no Brasil e tomando como base a Resolução CFC 1138/08 que aprova o CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado: o valor demonstrado em 2022 como Doações Recebidas passa a ser demonstrado como Receitas Operacionais.

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE: UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI

CNPJ: 00.983.589/0001-95

ENCERRAMENTO: 31/12/2022

Atibaia/SP 31 de dezembro de 2022

JOSENICE PEREIRA MARQUES
PRESIDENTE
CPF: 125.127.208-88

ESEQUIEL GOMES DA SILVA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP299150/O-0
CPF: 049.971.126-23

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS